

**PORTARIA 171/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora ITAMARA FRANCESCHINI a importância de **R\$ 1.079,32 ( Hum mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre/RS, dias 23/08/2022, com saída às 08:30hs de Guaporé e retorno dia 24/08/2022, por volta de 16:00hs, o qual participará de Audiência na Assembléia Legislativa do RS, e reunião na Secretaria Estadual de Assistência Social e Trabalho e Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, Audiência no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria Órgãos Públicos), tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 22  
DE AGOSTO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**